Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 017/83

Súmula : Autoriza a doação de uma ligação elétrica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA , Estado do Paraná , A P R O V A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO DA LAPA uma ligação elétrica para fins exclusivos da Capela de Santo Antônio , no Bonito.

Art. 2º - O descumprimento do disposto do Art. 1º desta Lei, implicará no retorno do bem doado ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 29 de agosto de 1983

Bento de Farias
Presidente

*Prefeitura Municipal da Lapa*
*Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº 016/83

SÚMULA: Autoriza a doação de uma ligação elétrica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO uma ligação elétrica para fins exclusivos da Capela de Santo Antônio, no Bonito.

Art. 2º - O descumprimento do disposto do Art. 1º desta Lei, implicará no retorno do bem doado ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 15 de agosto de 1983.

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal da Lapa*
*Estado do Paraná*

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 016/83

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Envio a essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 016/83, que autoriza este Executivo a doar uma ligação elétrica à Paró - quia de SAnto Antônio.

O local que será feito tal ligação é a Capela de Santo Antonio, na comunidade rural do Bonito.

Informo aos nobre vereadores que tal doação é um pedido dos líderes do Bonito que gostariam de ver sua capela com iluminação elétrica.

Esclareço por outro lado que o Município não irá dispender recursos já que será feito apenas uma transferência da ligação elétrica que era para ser instalada na Escola Rural Municipal Santo Antonio para a referida Capela.

Esperando contar com o apoio a essa medida que irá beneficiar os moradores do Bonito, aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos de elevada estima e consideração.

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei nº 16/83

S´umula : Autoriza doação de uma ligação elétrica.

Somos favoráveis a doação de que trata o presente projeto de Lei, que ´e de uma ligação elétrica para a Capela do BONITO, através da Paróquia de Santo Antonio. Ligação esta que deveria ser feito na Escola do mesmo lugar, e cujas despesas já foram efetuadas. Outrossim , ressaltamos, que no corpo do projeto consta dispositivo, deixando sem efeito a doação caso e ligação não seja usada exclusivamente para a Capela, revertendo o bem doado ao Patrimônio P´ublico Municipal, o que acatamos perfeitamente.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1983

Antonio Ruiz Paloma- presidente

João Deda-membro-secretário

Celso Xavier - membro.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 016/83

Súmula : Autoriza a doação de uma ligação elétrica.

O presente projeto de Lei está revestido das formalidades legais e constitucionais. Nada temos a opor quanto a sua tramitação normal. Quanto a oportunidade cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1983

Manoel S. Xavier
Manoel Silveira Xavier
Presidente

Pedro Francisco Bianchini Jr
Secretário

Luiz Eduardo Kuss Marins
Membro